

sidade delle, nem o rendimento das Minas ser a que baste para os grandes gastos da creaçam desse Governo, e menos p.<sup>a</sup> se lhe acrescentar o soldo de hum Capitão Mor do Terço, como entenderes ser mais conveniente qualquer delles servir neste Posto, que hê a providencia, q' por ora se pode dar enquanto o tempo nam descobrir q' hê necessario se tome outro espediente. Escrita em Lx.<sup>a</sup> a 14 de Março de 1711.—*Rey.*—*Jozé Luiz Sayáo.*

**Masso 1.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 23**

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Amigo }  
Eu El Rey vos envio m.<sup>to</sup> saudar. Viose a vossa carta de 12 de Outubro do anno passado, e as razoens, que nella apontaes para se permitir aos moradores da Capitania de S. Paulo ser Cidade a Villa de S. Paulo, e ter Bispo separado da do R.<sup>o</sup> de Janeyro por nam ser possivel a este acudir as obrigaçoens de bom Pastor de Ovelhas tam distantes da sua presença, e que necessitam tanto de governo Espiritual, por nam terem Parocos capazes, q' lhe assistão, e viverem tam soltam.<sup>te</sup> q'. em lugar de lhes dar exemplo, lhes servem de motivo p.<sup>a</sup> viverem com mayores escandalos, por lhes venderem os Sacramentos, ensinuando, q' esses moradores pertendem com grande ancia esta separação por remedio, e q'. como os rendimentos dos Dizimos tem crescido, e hade crescer m.<sup>to</sup> mais, nam faram falta as congruas q'. se hade tirar delles p.<sup>a</sup> creaçam desse Bispado, incluindo-se nella as muitas Villas, e Povoagoens, que tem S. Paulo na sua comarca da Serra, p.<sup>a</sup> cima, ficando as da Serra p.<sup>a</sup> baixo p.<sup>a</sup> o mar p.<sup>a</sup> o Bispado do R.<sup>o</sup> de Janeyro. E me pareceo ordenarvos me informasses, quantos vizinhos tem a Cidade de S. Paulo, e quantas Villas, e Povoagoens na sua Comarca da Serra p.<sup>a</sup> cima, e quantas ficam da Serra p.<sup>a</sup> o mar, pertencentes ao Bispado do R.<sup>o</sup> de Janeyro,



e a distancia, q'. deste vay a S. Paulo p.<sup>a</sup> se tomar nesta materia a rezolução conveniente. Escrita em Lx.<sup>a</sup> a 14 de Março de 1711.—*Rey.*—*José Luiz Sayão.*

**Masso 1.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 29**

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Amigo. Eu El Rey vos envio m.<sup>to</sup> saudar. O Dezembargador Sindicante Antonio da Cunha Souto mayor me deo conta em carta de dous de Novbr.<sup>o</sup> do anno passado dos enormes delitos, em q'. estava culpado Bartolomeo Fernandes de Faria da Villa de Jacarehy, nam sô pela assoada, q'. se deo na Villa de Santos, de que lhe mandey devaçar, mas tambem pela que havia dado na Villa de Mogi, em cujo termo se achava em hum Sitio feito forte com duzentos criminozos, e escravos seus, e q'. p.<sup>a</sup> o prender havia de fazer toda a diligencia. E quando p.<sup>a</sup> este efeito se valha de vos o d.<sup>o</sup> Ministro Me pareceo ordenarvos, q'. com toda a eficacia lhe deis toda a ajuda, e favor p.<sup>a</sup> q'. se consiga a sua prizaõ, ainda q'. seja a custa de algũa despeza da Faz.<sup>da</sup> Real, p.<sup>a</sup> se evitar por este caminho as inquietaçoes, q'. a malignidade deste homem pode cauzar nessas Terras. Escrita em Lisboa a 28 de Abril de 1711.—*Rey.*—*José Luiz Sayam.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Jâ fiz siente a V. Ex.<sup>a</sup> do atroz delito cometido na Freguezia da Cachoeyra do Campo do Destrito desta Capitania, p.<sup>a</sup> q'. V. Ex.<sup>a</sup> tivesse a bondade por serviço de S. Mag.<sup>e</sup> de procurar nessa Capitania ao Agressor Manoel da Costa Jardim, homem pardo, e forro, magro, alto, descanelado com huma costura na cabeça, e com hum dente fora da parte de diante. As diligencias de V. Ex.<sup>a</sup>, ainda que nam fructuosas, ainda foram eficazes. Agora tenho eu a certeza, e noticia, que elle se acha no Convento

